Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 — CABREÚVA — SP

DECRETO Nº 318 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.992.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigavel ou judicial, 02 (duas) áreas de terras com a área total de 787,40m2, localizadas no Bairro do Bananal- nesta cidade.-

ARNALDO ZICATTI ,Prefeito Municipal de Cabreuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos têrmos do artigo 39, inciso IV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1.969, combinado com os artigos 2º 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1.956. :-

DECRETA: -

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial em caráter de urgência, parte do terreno urbano, constituido por 02 (duas) áreas de terras distintas, que consta pertencer a HUMBERTO SORIO E S/ MULHER conforme transcrição nº 49.911 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itú - S.P. com a área total de 787,40m2 (área 1 = 470,00m2 e área 2 = 317,40m2) conforme croquí em anexo e descrições que seguem:

AREA1 -: "Faz frente para a Estrada Estadual São Paulo/Mato Grosso onde mede 47,00ml; lado direito, de quem da Estrada olha para o terreno, mede 10,00ml e confronta com a Avenida Henrique Sório; lado esquerdo mede 10,00ml e confronta com a Avenida Henrique Sório e, nos fundos onde mede 47,00ml confronta com a área remanecente perfazendo a área de 470,00m2.-

AREA2 -: "Faz frente para a Estrada Estadual São Paulo/Mato Grosso onde mede 30,00ml; lado direito, de quem da Estrada olha para o terreno, mede 11,16ml e confronta com a Avenida Henrique Sório; lado esquerdo mede 10,00ml e confronta com a Avenida Henrique Sório e, nos fundos onde mede 30,00ml confronta com a área remanescente, perfazendo a área de 317,40m2.-"

Artigo 2º - As áreas em questão têm sua destinação para regularização do prolongamento da Via Pública denominada Avenida Henrique Sório -denominação conforme Decreto nº 087 de 16 de outubro de 1.981, e, já vem sendo utilizada como tal desde o ano de 1.975 sem qualquer embaraço por parte dos antigos e atuais proprietários.-

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Prefeitura.- Artigo 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreuva, aos 19 de outubro de 1.992.

ARNALDO ZICATTI
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreuva, Estado de São Paulo aos dias 19 de outubro de 1.992.-

JOSE CARLOS MOTA FRUJUELLO
- Secretário de Gabinete-

Prefeitura Municipal de Cabreúva
CEP 13310 — CABREÚVA — SP



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula	ficha
43.557	01

Itu, 21 de dezembro de 19 92

Um terreno, sem benfeitorias, designado Área 1 constituído por parte da Gleba "A", situado no Bairro do Bananal, na cidade de Cabreúva, desta Comarca, assim descrito: "faz frente para a Estrada Estadual São Paulo-Mato Grosso, onde mede... 47,00m; do lado direito, de quem da Estrada olha para o terreno, mede 10,00m, confrontando com a Avenida Henrique Sório; do lado esquerdo mede 10,00m e confronta com a Avenida Henrique Sório, e nos fundos onde mede 47,00m, confrontando com a Gleba "A"; encerrando uma área de 470,00m2".-

PROPRIETÁRIOS: HUMBERTO SORIO, (RG 19.437.517-SSP/SP), aposentado, e sua mulher EDVIRGES PINTO SORIO, (RG sob nº.... 19.682.285-SSP/SP), do lar, brasileiros, portadores do CPF 132.743.508/00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Bananal, em Cabreúva-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 49.911, deste Registro.-

CONTRIBUINTE:

A Oficial, Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 21 de dezembro de 1.992.-
Por escritura de 03 de novembro de 1.992, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, desta Comarca, livro nº 106, fls.387, os proprietários, já qualificados; transmitiram em DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, (CGC/MF 46.634.432/0001-55), com sede à rua Floriano Peixoto, nº 158, em Cabreúva-SP, representada por seu Prefeito, ARNALDO ZICATTI, (RG 6.739.325-SSP/SP - CPF 169.634.318/68), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua 24 de Março, nº 195, em Cabreúva-SP, nos termos do Decreto Municipal nº 318, de 19.10.92; pelo valor de Cr$-1.200.000,00, (deste e do imóvel objeto da matrícula nº 43.558).-

O escrevente autorizado, (Carlos Roberto Dias).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ITU - SP.
Oficial, ILZA PERSONA FIORAVANTI
Of. Maior: RICARDO SERGIO FIORAVANTI
Escreventes: Maria Helena Savioli Castaldelle
Carlos RobertoDias/ /Maria Celina
Fioravanti/Katia Braimis Fioravanti

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
R. Marechal Deodoro n.º 570 - ITU - SP
O referido em forma reprográfica nos termos do § 1.º do artigo 19 da Lei n.º 6.015, de 31-12-1973, é verdade e dou fé.
Itu, 21 DEZ 1992
Fioravanti

REG. DE IMÓVEIS - ITU - SP
Tab. . . Cr$ 2.848,00
Est. . . . Cr$ 768,96
Aposent. Cr$ 569,60
Total . . Cr$ 4.186,56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula 43.558 | ficha 01

Itu, 21 de dezembro de 19 92

Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado "Area 2", constituído de parte da Gleba "A", no Bairro Bananal, na cidade de Cabreúva, desta Comarca de Itu, assim descrito: "Faz frente para a Estrada Estadual São Paulo-Mato Grosso, onde mede 30,00m; do lado direito, de quem da Estrada olha para o terreno, mede 11,16m e confronta com a Avenida Henrique Sório; do lado esquerdo mede 10,00m e confronta com a Avenida Henrique Sório; e nos fundos mede 30,00m, confrontando com a Gleba "A"; encerrando uma área de 317,40m2".-

PROPRIETÁRIOS: HUMBERTO SORIO, (RG 19.437.517-SSP/SP), aposentado, e sua mulher EDVIRGES PINTO SORIO, (RG sob nº.... 19.682.285-SSP/SP), do lar, brasileiros, portadores do CPF 132.743.508/00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Bananal, em Cabreúva-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 49.911, deste Registro.-

CONTRIBUINTE:

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 21 de dezembro de 1.992.-
Por escritura de 03 de novembro de 1.992, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, desta Comarca, livro nº 106, fls.387, os proprietários, já qualificados; transmitiram em DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, (CGC/MF 46.634.432/0001-55), com sede à rua Floriano Peixoto, nº 158, em Cabreúva-SP, representada por seu Prefeito, ARNALDO ZICATTI, (RG 6.739.325-SSP/SP - CPF 169.634.318/68), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua 24 de Março, nº 195, em Cabreúva-SP, nos termos do Decreto Municipal nº 318, de 19.10.92; pelo valor de Cr$-1.200.000,00, (deste e do imóvel objeto da matrícula nº 43.557).-

O escrevente autorizado. (Carlos Roberto Dias).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
R. Marechal Deodoro n.º 570 - ITU - SP
O referido em forma reprográfica nos termos do § 1.º do artigo 19 da Lei n.º 6.015, de 31-12-1973, é verdade e dou fé.
Itu, 21 DEZ 1992

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ITU - SP.
Oficial, ILZA PERSONA FIORAVANTI
Of. Maior: RICARDO SERGIO FIORAVANTI
Escreventes: Maria Helena Savioli Castaldelle/ Carlos RobertoDias/ /Maria Celina Padovani/Katia Braimis Fioravanti

REG. DE IMÓVEIS - ITU - SP
Tab. . . Cr$ 2.848,00
Est. . . . Cr$ 768,96
Aposent. Cr$ 569,60
Total . . Cr$ 4.186,56